



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 3/2017/PPGAS
CURSO DE DOUTORADO - EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2018**

1. DAS INSCRIÇÕES

Os documentos exigidos para a participação no processo seletivo devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social nas datas e horários informados na seção 3 e conforme as instruções da seção 4.

Na impossibilidade de entrega presencial à Secretaria, os documentos poderão ser enviados por Correios, exclusivamente via Sedex e com registro de data de postagem até o dia 31 de agosto de 2017, impreterivelmente. Documentações de inscrição com data de postagem posterior serão descartadas.

Os/as candidatos/as que optarem pelo envio via Correios também deverão remeter cópia em arquivos .pdf de toda a documentação da inscrição e do comprovante de postagem dos Correios para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br até o dia 31/8/2017, impreterivelmente. E-mails com data de envio posterior serão descartados.

Endereço postal para envio das inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Santa Catarina
Caixa Postal 476 - Campus Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - 88040-900 - Florianópolis.SC

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vaga abertas via este edital é de 12.
- 2.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponíveis.
- 2.3 Eventualmente, será divulgada uma lista de espera caso o número total de aprovados ultrapassem as vagas disponíveis.

3. DO CALENDÁRIO

- De 11 a 31/8/2017: **Inscrições**. De segunda a sexta-feira, das 13h30min às 18h30min, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico <http://ufsc.br/>.
- 11/9/2017: Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>;
- 10/10/2017: Prova escrita;
- 20/10/2017: Divulgação da lista dos/as aprovados/as na prova escrita;
- 23/10/2017: Divulgação do cronograma das arguições do Dossiê;
- 6/11/2017: Início das arguições;
- 10/11/2017: Divulgação da lista dos aprovados nas arguições;
- 13/11/2017: Divulgação do resultado final da seleção.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 DOS DOCUMENTOS ENDEREÇADOS À SECRETARIA DO PROGRAMA

Os documentos deste item devem ser entregues obrigatoriamente em meio impresso e conforme as instruções a seguir. A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as será feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

4.1.1 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

4.1.2 Formulário de Inscrição disponível no link: <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>

4.1.3 Uma (01) cópia do documento oficial de identificação (carteira de identidade ou cédula de identidade do país de origem para não brasileiros/as);

4.1.4 Uma (01) cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC*.

4.1.5 Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado (realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES);

4.1.6 Uma cópia do Diploma de Mestrado (ou do Certificado de Conclusão) realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES*. No caso de mestrado em vias de conclusão, este documento poderá ser entregue até o momento da matrícula. O/a candidato/a que não entregar cópia autenticada do Diploma de Mestre ou do certificado de conclusão do mestrado até a data final das matrículas do semestre 2018.1 perderá sua vaga automaticamente.

4.1.7 Três cópias do currículo no modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), sendo que uma delas deverá conter anexados os documentos pertinentes de comprovação dos trabalhos publicados e/ou apresentados em Congressos etc.;

4.1.8 Três cópias do Projeto de Pesquisa do/a candidato/a (máximo de três mil palavras, excluídos bibliografia e anexos);

4.1.9 Três cópias de carta de apresentação do/a candidato/a descrevendo sua trajetória intelectual e justificando seu interesse em cursar o programa de doutorado no PPGAS/UFSC (máximo de 750 palavras);

4.1.10 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em inglês, conforme o Item 5 deste Edital. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação.

4.1.11 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em Francês** ou Espanhol**, conforme o Item 5 deste Edital. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação.

4.1.12 **Os/as candidatos/as não brasileiros/as** deverão apresentar uma (01) cópia do certificado de **proficiência em língua portuguesa**, fornecido por instituição competente, a critério da comissão de seleção. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação;

Observação:

*No caso de candidatas/as com diplomas emitidos por instituição no exterior, os documentos mencionados nos subitens 4.1.4., 4.1.5 e 4.1.6 deverão estar autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem ou validados por tratado internacional vigente.

**Para alunos indígenas brasileiros, falantes de uma língua indígena, a mesma poderá ser considerada como segunda língua estrangeira (Item 4.1.11) , mediante aprovação do Colegiado.

4.2 DOS DOCUMENTOS ENDEREÇADOS À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO – Turma 2018

4.2.1 Duas cartas de recomendação (modelo disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma delas preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a de Mestrado.

4.2.2 Formulário de aceite de orientação de um/a professor/a do PPGAS/UFSC (disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>).

Os documentos deste item poderão ser entregues em **meio impresso ou digital**, conforme as instruções a seguir e nas datas descritas na seção 3 deste Edital:

Documentos impressos com opção de entrega presencial ou por Correios: endereçar envelopes distintos, devidamente identificados e lacrados à Comissão de Seleção de Doutorado – Turma 2018. Os envelopes lacrados e identificados poderão ser entregues ou enviados juntamente com a documentação do item 4.

Documentos digitalizados com opção de entrega por e-mail: preencher o campo “Assunto” com um dos seguintes textos, devidamente adequados ao nome do/a candidato/a e aos conteúdos anexados em cada e-mail:

À Comissão de Seleção Doutorado/2018 – Cartas de Recomendação – Nome do/a Candidato/a, ou;

À Comissão de Seleção Doutorado/2018 – Aceite de Orientação – Nome do/a Candidato/a.

5. DAS PROFICIÊNCIAS EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA OU ESPANHOLA

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) desde que realizado até cinco anos antes da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa, espanhola ou francesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) e de Michigan (EUA).
- Certificado de proficiência da Aliança Francesa.
- Certificados DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) do Instituto Cervantes ou SIELE (Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola).

Atenção: Informações sobre os testes de proficiência aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis no link: <http://proficienciadlle.com/>

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

6.1. **Prova escrita.** Questões formuladas a partir da bibliografia obrigatória indicada neste Edital, a serem desenvolvidas na forma de dissertação, individual, manuscrita, à caneta, em língua portuguesa. A prova terá duração máxima de quatro (04) horas. Será permitida consulta a livros e anotações **impressas** do candidato apenas durante a primeira hora da prova. A prova garantirá o anonimato dos candidatos, sendo identificada apenas por numeração atribuída pela secretaria da comissão de seleção.

Serão avaliados os seguintes itens: capacidade de contextualização teórico-metodológica do ponto de vista antropológico e dos temas apresentados, sem serem limitados à bibliografia mínima indicada; objetividade; compreensão, precisão e articulação de ideias e conceitos; ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência.

A nota mínima para aprovação é sete (7,0). As notas dos candidatos nesta etapa serão calculadas a partir da média aritmética das notas atribuídas, individualmente, pelos membros da Comissão avaliadora. Esta etapa é eliminatória.

6.2. **Arguição do dossiê.** Arguição com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um candidato por sessão, em língua portuguesa. As questões serão formuladas oralmente, por pelo menos um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, a carta de apresentação, cartas de recomendação e o Currículo, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a.

No projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização; Na Carta de Apresentação e no Currículo serão levados em consideração: a) formação do candidato; b) participação em projetos ou grupos de pesquisa; c) experiência em área de relevância para o tema de pesquisa do projeto; d) apresentação de trabalhos e publicações.

A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à defesa.

A nota final da arguição do Dossiê será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores para a defesa do projeto, da carta de apresentação e do currículo. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0). Esta etapa é eliminatória.

7. DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA -

BARTH, Fredrik. 2000. Por um Maior Naturalismo na Conceptualização das Sociedades. In *O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas* (organização de Tomke Lask). Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, pp.167-186.

BATESON, Gregory. 1958[2008]. “Contraste Etológico, Competição e Cismogênese” e “Epílogo de 1958.”. In: *Naven*. São Paulo: EdUSP, pp. 219-239; 311-330.

BRUNER, Edward M. 1986. “Ethnography as narrative”. In: TURNER, Victor W.; BRUNER, Edward M. (Eds.). *The Anthropology of experience*. Urbana; Chicago: University of Illinois Press, pp. 139-155.

CALAVIA SAEZ, Oscar. 2002. “A variação mítica como reflexão”. *Rev. Antropol.* [online]. vol.45, n.1. pp.7-36.

COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. 2003. “Ethnography on an Awkward Scale: Postcolonial Anthropology and the Violence of Abstraction”. *Ethnography*, v. 4, p. 147-179.

DESCOLA, Phillipe. 2007. “Ecology as cosmological analysis” in SURRALLÉS, A. & HIERRO, P. *The Land Within. Indigenous Territory and the Perception of the Environment*. Copenhagen: IWGIA, pp. 22-35.

FABIAN, Johannes. 2013. "O Tempo e o Outro emergente". In FABIAN, J. *O Tempo e o Outro: como a antropologia estabelece seu objeto*. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, pp. 39-70.

HARAWAY, Donna. 2011. "A partilha do sofrimento: relações instrumentais entre animais de laboratório e sua gente". *Horizontes antropológicos*. vol.17, n.35, pp.27-64.

INGOLD, Tim. 2015. "Nomear como contar histórias: falando de animais entre os Kouykon do Alaska". e "Antropologia não é etnografia". In INGOLD, Tim *Estar Vivo. Ensaio sobre movimento, conhecimento e descrição*". Petrópolis: Vozes, pp. 243-257; 317-347.

PÉREZ-BUSTOS, T., TOBAR ROA V. & MÁRQUEZ GUTIÉRREZ S. 2016. "Etnografías de los contactos. Reflexiones feministas sobre el bordado como conocimiento", *Antípoda* (26) 47-66.

TAUSSIG, Michael. 2016. "Viscerality, faith, and skepticism: Another theory of magic". *Hau: Journal of Ethnographic Theory* 6 (3): 453-483.

8. DOS LOCAIS ALTERNATIVOS DE SELEÇÃO

Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, a prova escrita poderá ser realizadas em locais alternativos. Os critérios para realização de provas em locais alternativos são: a) para os/as candidatos/as com domicílio no exterior, desde que a decalagem de fuso horário em relação ao Brasil não ultrapasse +06h00 em relação ao horário de Brasília; ou b) para os/as candidatos/as residentes nas regiões Norte e Nordeste do Brasil que justifiquem a impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. Para ambos os casos, a realização da prova para o curso de doutorado no PPGAS/UFSC estará condicionada a que membros da comissão ou a própria coordenação do PPGAS tenham contatos com professores/as e/ou pesquisadores/as nas universidades ou locais a serem realizadas as provas, de modo a garantir sua aplicação dentro dos princípios do Processo Seletivo. O candidato que necessite realizar a prova escrita fora da sede do PPGAS/UFSC, e que atenda aos critérios acima, deverá solicitar a realização em local alternativo no momento da inscrição.

A etapa de Arguição e Defesa do dossiê poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação para realização desta etapa da seleção de doutorado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição.

A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, indicar locais e meios alternativos para a aplicação das provas. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis.

9. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, tendo a Comissão até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar.

A solicitação de revisão deverá ser entregue diretamente na Secretaria do PPGAS, das 14h00min às 18h00min, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico <http://ufsc.br/>.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11. DAS BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social não garante bolsas de estudos aos candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende dos recursos disponibilizados pelas agências de fomentos, não havendo número prévio de bolsas a serem alocadas.

O PPGAS recomenda aos candidatos estrangeiros que solicitem bolsas nos seus países de origem, ou do Programa PEC-PG (CAPES), onde este convênio existir.

12. DAS INFORMAÇÕES

A Secretaria do PPGAS e a Comissão de Seleção não fornecerão informações ou responderão a dúvidas sobre o processo seletivo por telefone.

Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas unicamente ao endereço de e-mail ppgas@contato.ufsc.br.

Todas as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>, sendo responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar as publicações.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois deste prazo serão destruídos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO - turma 2018

Prof. Dr. Jeremy Jean Paul Loup Deturche (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Victorino Devos

Profa. Dra. Edviges Marta Ioris

Profa. Dra. Vania Zikan Cardoso (suplente)

Florianópolis, 29 de junho de 2017.